

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 016/2024
DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do Instrutor Musical do Município;

CONSIDERANDO a licença para candidatura de Professores de 1º ao 5º Ano;

CONSIDERANDO a inexistência de lista de aprovados no Processo Seletivo nº 001/2023 e o esgotamentos da lista do Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de Professora de 1º ao 5º ano, e demais Processos Seletivos realizados;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção das aulas na rede municipal de ensino e, conseqüentemente o interesse público;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE/SC, Estado de Santa Catarina, por meio da Prefeita Municipal, Sra. Nelci Fátima Trento Bortolini, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando a contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento das vagas conforme item 2 e Anexo I, deste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF e Lei Complementar Municipal nº 085, de 20 de novembro de 2013, nos seguintes termos:

1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital, em caráter excepcional, trata da contratação temporária de profissionais, sendo que o mesmo consistirá de “ANÁLISE DE TÍTULOS (Formação) e TEMPO DE SERVIÇO” (na área pretendida), tendo como objetivo o recrutamento e a seleção de profissionais conforme o item 2.
2. Os cargos, escolaridade/habilitação exigida, número de vagas, carga horária semanal, vencimento mensal e prazo de contratação, seguem dispostos no quadro abaixo:

Cargo / Função	Habilitação mínima	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Prazo de Contratação
Instrutor Musical	Ensino Médio Completo e Conhecimento Prático em Gaita ou Violão ou Teclado	01	20h	R\$ 2.075,13	1 Ano
Professor 1º ao 5º Ano	Graduação em Licenciatura Plena de Pedagogia – Séries Iniciais	02	20h	R\$ 2.290,14	90 dias

3. Os candidatos interessados deverão protocolar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida, acompanhada de envelope contendo os documentos exigidos, em cópias simples ou autenticadas, entre os dias **20 de junho a 25 de junho de 2024**, no horário compreendido das 07h30 às 11h00 e das 13h30 às 17h00, na Secretaria do Gabinete, na sede da Prefeitura Municipal de Água Doce, situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC. O número do protocolo será considerado como número da inscrição.
4. A inscrição far-se-á mediante a apresentação de:
 - a) Cópia de documento de identificação oficial com foto e número de CPF;
 - b) Cópia do Comprovante de Escolaridade conforme o cargo pretendido;
 - c) Títulos, na forma do item 15, caso o candidato possua.
5. A cópia dos documentos relacionados no item anterior poderão ser cópias simples ou autenticadas.
6. Na falta de qualquer documento acima, o candidato será desclassificado no ato da abertura dos envelopes das inscrições.
7. A inscrição será feita por entrega de envelope com a documentação necessária, devendo a ficha de inscrição estar fixada por fora do envelope lacrado, não será feito conferência de documentos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato a documentação entregue.
8. Após o protocolo e entrega dos envelopes o mesmo não poderá ser retirado ou alterado pelo candidato.
9. Não serão aceitas inscrições por correspondência, nem condicional.
10. A inscrição será realizada pelo candidato em formulário próprio, no local e horário constante do ANEXO II do presente Edital.
11. Preenchido o formulário de inscrição, o candidato deverá revisá-lo, ficando, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nele contidas.

12. As inscrições serão gratuitas.

13. É possível a inscrição em até dois cargos pretendidos;

14. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste Edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Complementar 011/98 e 059/2009.

15. Havendo dois ou mais candidatos interessados na vaga será adotado os critérios de avaliação abaixo, gerando PONTUAÇÃO TOTAL e classificação por ordem crescente:

a) Para o cargo de Instrutor Musical

- I. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- II. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- III. *Maior idade do candidato.*

b) Para o cargo de Professor 1º ao 5º Ano

- IV. *Curso de Pós-graduação na área específica com registro no órgão competente: 1,0 ponto para cada especialização;*
- V. *Curso de Mestrado ou Doutorado na área específica com registro no órgão competente: 2,0 ponto para cada título;*
- VI. *Cursos de aperfeiçoamento e atualização, na área específica: 0,5 ponto para cada curso frequentado (presenciais ou não) de no mínimo 20h cada, realizado a partir de 1º de janeiro de 2022;*
- VII. *Apuração de tempo de serviço, de no mínimo 6 meses, na área pretendida, comprovada através de CTPS, contrato de trabalho, trabalho autônomo ou certidão de tempo de serviço: 0,5 ponto para cada período de 6 meses;*
- VIII. *Maior idade do candidato.*

16. Critério de desempate é a maior idade do candidato.

17. O resultado preliminar será divulgado no dia **26 de junho de 2024, até às 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aquadoce.sc.gov.br, tendo os candidatos o dia **27 de junho de 2024** para interpor recurso.

18. Os recursos deverão ser apresentados por protocolo na Secretaria do Gabinete da

Prefeitura Municipal de Água Doce situada na Praça João Macagnan, nº 322, centro em Água Doce-SC ou por e-mail peessoaal@aguadoce.sc.gov.br, conforme modelo identificado no anexo III deste Edital.

19. A homologação final será divulgada no dia **28 de junho de 2024, até às 17h30**, no site do Município no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
20. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado, implica, desde logo, no conhecimento e aceitação tácita pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
21. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de até 1 (um) ano após a sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
22. Todas as publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado serão efetuadas no site do município de Água Doce, no endereço eletrônico www.aguadoce.sc.gov.br.
23. A convocação se dará por e-mail, telefone ou aplicativo WhatsApp, mediante as informações deixadas pelo candidato em sua ficha de inscrição, de modo que o candidato terá 15 (quinze dias), contados a partir da convocação, para tomar posse do cargo.
24. A realização do Processo Seletivo Simplificado, proveniente deste Edital, ficará a cargo de Comissão, especialmente nomeada, composta por três servidores municipais, a qual compete, inclusive a resolução dos casos omissos.
25. O inteiro teor deste Edital e o(s) ato(s) de homologação dos resultados finais do presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Água Doce/SC – www.aguadoce.sc.gov.br e no D.O.M – Diário Oficial dos Municípios - www.diariomunicipal.sc.gov.br.
26. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será o da Comarca de Joaçaba/SC.

Água Doce, SC, 19 de junho de 2024.

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

INSTRUTOR MUSICAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Descrição das Atribuições: Preparar o plano de curso, determinando a metodologia a ser seguida, de acordo com os objetivos a serem alcançados; Selecionar e preparar o material didático e técnico adequado à atividade musical; ministrar aulas de música, selecionando e transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes; Orientar os alunos, através dos recursos didáticos apropriados, para possibilitar a aquisição de conhecimentos e a progressão de habilidades; Avaliar o desempenho dos alunos, a fim de verificar a validade dos métodos de ensino utilizados e o potencial de cada aluno individualmente; Realizar o controle da frequência das crianças e adolescentes que participam dos cursos e programas, informando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou Escola; Atuar em eventos musicais promovidos pelo Município, tocando o instrumento de sua especialidade; Participar da organização dos eventos culturais do Município, dentro de sua área de atuação; Participar de reuniões e elaboração de relatórios; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, determinadas pelos superiores hierárquicos e conduzir veículos automotores quando necessário e for habilitado (CNH).

PROFESSOR 1º AO 5º ANO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho, programas, projetos, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Promover experiência de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; participar de reuniões, dias de estudo, atividades cívicas e outras. Seguir as diretrizes do ensino emanados do órgão superior competente;

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 016/2024**

Cargo de: _____

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/Contato: _____

E-mail: _____

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

ANEXO III
MODELO DE RECURSO
Edital nº 016/2024

Nome: _____

Cargo: _____

Número do Protocolo: _____

Justificativa/Razões do Recurso	
Data: ____/____/____	Assinatura: _____